



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.899, de 06 de março de 1.979

Proc. nº 927/79-PG-"Declara de utilidade pública área de terreno necessária para construção de uma unidade escolar de 1º Grau no Bairro do Paiol Velho".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 39, nº IV, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69, e demais legislação federal aplicável,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente, uma área de terreno, medindo 8.620,916 m<sup>2</sup>., localizada no Bairro do Paiol Velho, zona urbana deste município, que assim se descreve:

"pela frente mede 34,349m. e confronta com a Estrada do Guaió, do lado esquerdo de quem da mencionada rua olha confronta com os terrenos de Messias Sebastião ou sucessores, do lado direito confronta com a Estrada do Paiol Velho, também conhecida como Avenida do Paiol, numa extensão de 68,242 m., nos fundos confronta com o remanescente da gleba de Messias Sebastião ou sucessores, numa extensão de 80,00-m., encerrando o referido imóvel uma área de terreno de 8.620,916 m<sup>2</sup>., a qual consta pertencer a José Sebastião"

ARTIGO 2º - A área de terreno mencionada no artigo anterior, destinar-se-á a construção de uma Unidade Escolar de 1º Grau no Bairro do Paiol Velho.

ARTIGO 3º - A desapropriação referida neste Decreto, é declarada de natureza Urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto - Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.965.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

Decr. 1.899/79

fls. 2

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 06 de março de 1.979.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santascia*  
PAULO SANTASCIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EA.